



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 12 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.381

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

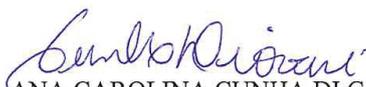
Processo Seletivo de Acesso nº 01/2019

Decreto Municipal nº 8.745 de 14/08/2019

INSCRIÇÕES DEFERIDAS DE PROFESSOR MONITOR DE CRECHE

A Secretária Municipal da Educação e a Presidente da Comissão constituída pela Portaria SME nº 05/2019, de 16 de agosto de 2019 em cumprimento ao estabelecido no capítulo II - Das Inscrições - do Edital do Processo Seletivo de acesso nº 001/2019, torna pública as **INSCRIÇÕES DEFERIDAS DE PROFESSOR MONITOR DE CRECHE** ao referido Processo conforme a seguir registrado:

Quantidade	RM	Nome
1	16638	ALINNE GABRIELE DE SOUZA PACHELI
2	16726	CHRISTIE PRUDENTE DE TOLEDO OLIVEIRA
3	9621	CLAUDIA RENATA SILVA DE OLIVEIRA ESPINDOLA
4	14809	DAYANA DOS SANTOS OLIVEIRA
5	9623	ELAINE CRISTINA LEAL BERTONAZZI MOREIRA
6	9666	ELISÂNGELA APARECIDA PRUDENTE BERANISIO
7	15894	IONILZE CRISTINA DO NASCIMENTO
8	9575	JAQUELINE APARECIDA PEIXOTO
9	16631	JOSSIMARA VAZ MARCILIO DE MORAIS
10	16729	LIDIANE DE ABREU SILVA
11	14330	MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS
12	9584	RAFAELA MARIA LOPES VIANA
13	9654	RENATA DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA CAMPOS
14	16728	RITA DE CASSIA GUIMARÃES NERY DE MEDEIROS
15	16163	ROSIANE PINTO TEODORO
16	9672	SIRLEI DA SILVA JACINTHO
17	16770	SONIA CRISTINA SEVERINO DA SILVA NOGUEIRA
18	9609	SUELEN CRISTINA DA CONCEICAO
19	16557	TATIANE ALICE DA SILVA
20	16727	VALERIA VIRGINIA MENGHI


ANA CAROLINA CUNHA DI GIOVANI

Presidente da Comissão responsável pelo

Proc. Seletivo de Acesso nº 01/2019


ELISABETH REGINA A.N. DAS SAMPAIO

Secretária Municipal da Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 12 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.381

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Processo Seletivo de Acesso nº 01/2019

Decreto Municipal nº 8.745 de 14/08/2019

INSCRIÇÕES DEFERIDAS DE PEBI EF E EDUCAÇÃO INFANTIL

A Secretária Municipal da Educação e a Presidente da Comissão constituída pela Portaria SME nº 05/2019, de 16 de agosto de 2019 em cumprimento ao estabelecido no capítulo II - Das Inscrições - do Edital do Processo Seletivo de acesso nº 001/2019, torna pública as **INSCRIÇÕES DEFERIDAS DE PEBI EF E EDUCAÇÃO INFANTIL** ao referido Processo conforme a seguir registrado:

Quantidade	RM	Nome
1	5293	ALDINE DA CUNHA SOUZA FERNANDES
2	5501	ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS CORREA
3	9672	ALESSANDRA FORNITANI DE AGUIAR PINTO
4	9693	AMANDA HELENA DE O. CARDOSO
5	4769	ANA CLAUDIA SILVA REIS RODRIGUES
6	9743	ANA CRISTINA REBELO GOMES
7	9632	ANA FRANCISCA PORTUGAL GUIMARAES
8	9673	ANA PAULA BRAGA DE CAMPOS
9	14813	ANDRÉA CRISTINA FIGUEIRA DO NASCIMENTO
10	11706	CARMEN LUCIA MARINHO DE SIQUEIRA
11	9605	CAROLINA KEILA DE ALMEIDA NEPOMOCENO
12	16720	CAROLINA SILVA MATIAS
13	9638	CRISTIANE SOARES DE GODOY
14	9656	DERINEIA APARECIDA DOS SANTOS
15	4744	DIANA LUCIA DE CARVALHO LIMA
16	9690	EDNA APARECIDA DE FRANCA
17	5281	ELAINE FONTANA COUTINHO
18	16719	ELISA HELENA DE SOUZA
19	6590	ERIKA CRISTINA ALVES DA SILVA
20	4774	ERIKA PATRICIA DA SILVA BARROS
21	14545	FABÍOLA DIAS DOS SANTOS
22	5927	FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS
23	9571	FRANCISCA HELENA RENÓ VIEIRA
24	12527	GABRIEL FINI DOS SANTOS
25	14341	GABRIELA RODRIGUES DE SOUZA,
26	9617	HELEN DA CRUZ BATISTA DIAS
27	4775	HERICA NOGUEIRA VIEIRA
28	6588	JANAÍNA APARECIDA GIOVANELLI SOUZA
29	9599	JOELMA AUXILIADORA CABRAL
30	9850	KARINA APARECIDA BRAGA DE SOUZA
31	9637	KARLA APARECIDA DE SIQUEIRA
32	9596	LUCIA DE FATIMA RAMOS PAULA MARQUES



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 12 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.381

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Processo Seletivo de Acesso nº 01/2019

Decreto Municipal nº 8.745 de 14/08/2019

INSCRIÇÕES DEFERIDAS DE PEBI EF E EDUCAÇÃO INFANTIL

Quantidade	RM	Nome
33	5342	LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS
34	9961	LUCIANA FERREIRA DO AMARAL REIS
35	10825	LUCIANI APARECIDA LEMES FRANÇA VELLOSO
36	4750	LUCIANO RICARDO DOS SANTOS
37	9695	LUCIENE APARECIDA DE BRITO PAULA FERREIRA
38	6596	MARCIA BALLERINI DE VASCONCELLOS
39	4730	MARCIA CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA CARDOSO
40	9608	MARIA CONCEICAO VIEIRA DE CASTRO
41	9852	MARIA DONIZETE DOS SANTOS ANDRADE
42	6579	MARIA LUIZA NOVAES A A SANTOS
43	4722	MARISA WURTHMANN SAAD PANUNZIO
44	5910	MAYSA HELENA GALVAO CHAGAS MACEDO
45	9647	MIRIAM FUNASHINA
46	9586	PRISCILA CRISTINA DE MOURA MOLINA
47	9601	PRISCILA PEREIRA DA SILVA RISI
48	9684	REGINA CELIA DE OLIVEIRA BENEDICTO
49	6580	ROSA MARIA ALVES DA SILVA SANTOS
50	9589	RUBIA CARLA RIBEIRO DA SILVA
51	9615	SHEILA FERREIRA CAMPOS
52	9578	SILVIA HELENA DA SILVA
53	9960	SONIA CRISTINA LAGDEN SILVA
54	6595	SORAYA DOS SANTOS MASCARENHAS PINHEIRO
55	9591	VANESSA DA SILVA ANTUNES
56	9675	VERA LUCIA BRAGA DOS SANTOS VIEIRA
57	9628	YALI HERME SOARES NOGUEIRA
58	4751	ZULEICA APARECIDA E SILVA


ANA CAROLINA CUNHA DI GIOVANI

Presidente da Comissão responsável pelo

Proc. Seletivo de Acesso nº 01/2019


ELISABETH REGINA A.N. DAS SAMPAIO

Secretária Municipal da Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 12 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.381

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Processo Seletivo de Acesso nº 01/2019

Decreto Municipal nº 8.745 de 14/08/2019

INSCRIÇÕES DEFERIDAS DE PEBII EF

A Secretária Municipal da Educação e a Presidente da Comissão constituída pela Portaria SME nº 05/2019, de 16 de agosto de 2019 em cumprimento ao estabelecido no capítulo II - Das Inscrições - do Edital do Processo Seletivo de acesso nº 001/2019, torna pública as **INSCRIÇÕES DEFERIDAS DE PEBII EF** ao referido Processo conforme a seguir registrado:

Quantidade	RM	Nome
1	16135	ANA LAURA FONSECA DAVID REIS
2	16109	CAROLINA APARECIDA ESCOBAR BAESSO
3	16310	CÁSSIA MORITANI DE OLIVEIRA
4	16317	CHRISTIANE RIBEIRO PALAZZI
5	15880	CLAUDIA ROBERTA F FELIX GOMES
6	16313	CUSTÓDIO FERREIRA FILHO
7	15933	DARIO TEODORO SOBRINHO
8	14819	DEINER ROGÉRIO SANTOS DA SILVA
9	16667	EDNA DOS SANTOS LIMA
10	5851	FRANCISCA DIANA PINTO RODRIGUES
11	16367	GILBERTO GERALDO BRANDINO
12	16314	LUCILENE DE PAULA CASTILHO NOGUEIRA
13	11944	MARCOS GUEDES
14	16349	NAIARA LEITE DE MORAES FERNANDES
15	16309	PAULO JOSÉ MORAES DE PAULA SANTOS
16	16305	PRISCILA MARIA DOS ANJOS
17	16311	ROSÂNGELA SANTIAGO VIANA


ANA CAROLINA CUNHA DI GIOVANI

Presidente da Comissão responsável pelo

Proc. Seletivo de Acesso nº 01/2019


ELISABETH REGINA A.N. DAS.SAMPAIO

Secretária Municipal da Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 12 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.381

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Processo Seletivo de Acesso nº 01/2019

Decreto Municipal nº 8.745 de 14/08/2019

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DE PEBI EF E EDUCAÇÃO INFANTIL

A Secretária Municipal da Educação e a Presidente da Comissão constituída pela Portaria SME nº 05/2019, de 16 de agosto de 2019 em cumprimento ao estabelecido no capítulo II - Das Inscrições - do Edital do Processo Seletivo de acesso nº 01/2019, torna pública as **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DE PEBI EF E EDUCAÇÃO INFANTIL** ao referido Processo conforme a seguir registrado:

Quantidade	RM	Nome	Motivo
01	14299	ELIANE GOMES DA SILVA	Não cumpriu interstício de 04 anos.
02	9657	ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA SIMÕES	Não cumpriu interstício de 04 anos.
04	6067	RENATA CRISTINA DE CASTRO	Não estava em efetivo exercício na data da inscrição.

ANA CAROLINA CUNHA DI GIOVANI

Presidente da Comissão responsável pelo

Proc. Seletivo de Acesso nº 001/2019

ELISABETH REGINA ARNEIRO N. DA S. SAMPAIO

Secretária Municipal da Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 12 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.381

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Processo Seletivo de Acesso nº 01/2019

Decreto Municipal nº 8.745 de 14/08/2019

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DE PEBII EF

A Secretária Municipal da Educação e a Presidente da Comissão constituída pela Portaria SME nº 05/2019, de 16 de agosto de 2019 em cumprimento ao estabelecido no capítulo II - Das Inscrições - do Edital do Processo Seletivo de acesso nº 01/2019, torna pública as **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DE PEBII EF** ao referido Processo conforme a seguir registrado:

Quantidade	RM	Nome	Motivo
01	16308	ROBERTA MARIA DE PAULA COSTA SILVA	Não cumpriu interstício de 04 anos.
02	16860	CLEBER LUIS DO PRADO	Não cumpriu interstício de 04 anos.

ANA CAROLINA CUNHA DI GIOVANI

Presidente da Comissão responsável pelo

Proc. Seletivo de Acesso nº 001/2019

ELISABETH REGINA ARNEIRO N. DA S. SAMPAIO

Secretária Municipal da Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 12 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.381

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 089/19. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de limpeza. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor: **DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI**, Até R\$ 8.100,00; **JCB MATERIAIS LTDA ME**, Até R\$ 2.302,28; **LEAL CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS EIRELI ME**, Até R\$ 37.202,75; **MOMILLI COMERCIAL LTDA -EPP**, Até R\$ 144.424,20; **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, Até R\$ 173.621,85; **WAGNER LUIZ DE AQUINO GRÁFICA -ME**, Até R\$ 99.112,00; **FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP**, Até R\$ 14.559,75; **TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA EIRELI**, Até R\$ 97.287,65; **DIEGO MANCHINI SILVA ME**, Até R\$ 47.449,30; **GIOVANA MENDES CHICARINO ME**, Até R\$ 161.425,40 e **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI ME**, Até R\$ 29.747,00;. Prazo: 12 meses. Data: 05/09/2019.

Processo: Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 093/19. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos gráficos. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **JOSÉ AUGUSTO FERNANDES MOREIRA -ME**, R\$ 11.740,00; **JOÃO BOSCO JARDIM -ME**, R\$ 166,00 e **BELLA'S GRÁFICA EIRELI -ME**, R\$ 11.990,00. Prazo: 12 meses. Data: 05/09/2019.

Processo: Extrato Termo Aditivo 02- Pregão Presencial nº 122/18. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza destinada as unidades pertencentes a Secretaria de Educação com fornecimento de produtos, materiais, equipamentos e mão de obra. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Valor: R\$ 96.865,00. Data: 19/08/2019.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 12 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.381

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO

Notificação 800/19 - Processo nº 644/19

Guaratinguetá, 11 de Setembro de 2019.

Anexo: 1ª Via do Auto de Infração e Imposição de Multa.

NOME	Adilson Moreira da Silva				
AHM Nº	0073, de 10/09/19	NOTIFICADO	10/09/19	PROCESSO Nº	644/19
ENDEREÇO					
RUA/AV	Rua Cristal, nº 78	BAIRRO	Jardim Aeroporto	Cidade	Guaratinguetá
Infringiu o disposto no artigo (s) da legislação vigente	Art. 27, I, II – Descarte de entulho em local não autorizado.				
MULTA – ART. 27	10 UFESP	VALOR	R\$ 265,30		

Assim, será entregue a 1ª Via ao infrator como **NOTIFICAÇÃO**, para que apresente sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, após o recebimento desta., na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12.505-300, contados a partir do primeiro dia útil do presente **AUTO**, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/17 e/ou efetue o pagamento da multa, que trata o artigo 27, será cobrado com base na UFESP, na data do pagamento, que deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, da lavratura do Auto de Infração, sendo recolhida através de guia própria, retirada junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br funcoc@guaratingueta.sp.gov.br
Telefone: (12) 3128 -7700



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 12 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.381

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a)- Processo: **Pregão Presencial nº 103/2019 – Registro de Preços**
- b)- Objeto: Futura aquisição de Insulinas destinado à Secretaria de Saúde.

Empresa(s) vencedora(s):

- **CM HOSPITALAR LTDA**, nos itens 03 e 04, no valor total de R\$ 1.529,060,00-.....
- **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, nos itens 02, 07, 08, 09, 10 e 11, no valor total de R\$71.098,74-.....
- **ELI LILLY DO BRASIL LTDA**, nos itens 05, 06, no valor total de R\$1.873.678,74-.....

Guaratinguetá, 09 de setembro de 2019.

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 12 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.381

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve(m):

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 104/19**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de fraldas para atendimentos aos usuários acamados, portadores de doenças degenerativas, pelo período de 12 meses.

Empresas vencedoras:

- **NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS -ME**, no tocante 01 , no valor total de R\$ 10.300,00.....
- **PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP**, no tocante aos itens 02,03,04 e 05 no valor total de R\$ 149.650,00.....

Guaratinguetá, 09 de setembro de 2019.


MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 12 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.381

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a)- Processo: **Pregão Presencial nº 105/19 – Registro de Preços**
- b)- Objeto: Futura aquisição de suplemento alimentar para atender mandado judicial.

Empresas vencedoras:

- **AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**, no tocante ao item 07, no valor total de R\$ 3.537,00-.....
- **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA**, no tocante aos itens 01,02,03,05 e 08, no valor total de R\$ 354.235,20-.....
- **NATBIO IMPORTADORA LTDA**, no tocante ao item 04, no valor total de R\$ 9.192,00-.....

Guaratinguetá, 09 de setembro de 2019.


MARISTELA SIQUEIRA M DE PAULA SANTOS
Secretária Municipal da Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 12 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.381

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 109/2019 – Registro de Preços**

b)- Objeto: Futura aquisição de móveis e eletrodomesticos destinaos à Secretaria de Assistência Social

Empresa(s) vencedora(s):

- **M. V. DOS S. J. DE ALMEIDA ME**, nos itens 01 e 02 no valor total de R\$ 5.081,00.....
- **M. DE L. TRINDADE DA SILVA ME**, no item 03, no valor total de R\$2.690,00.....
- **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP**, nos itens 05 e 06, no valor total de R\$8.650,00.....
- **TOTAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**, no item 02, no valor total de R\$8.630,00.....

Guaratinguetá, 11 de setembro de 2019.


Graciano Arilson dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 12 de Setembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.381

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 643/FUNCOC/19_{rfdoa}.

Guaratinguetá, 11 de setembro de 2019.

Prezado(s) Senhor(es)

Nome Proprietário	Espólio de Maria Rodrigues Peixoto		
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Rua/av	Rua Tupinambas, nº 259 - FUNDOS		
Bairro	Pedregulho	Município	GUARATINGUETA
CEP	12515-190	Processo nº	572/19

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av	Rua Pires do Rio, nº 144
Bairro	Alto das Almas
Município	GUARATINGUETA
Inscrição cadastral	04.020.013.00

Pela presente, em razão de denúncia, vimos NOTIFICAR esse (a) proprietário (a) de imóvel que deverá executar os serviços de capina e/ou limpeza de terrenos baldios ou imóveis em ruínas, no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme o exposto no inciso IV do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, no sentido de que justifique se seu imóvel esteja ou não dentro das condições acima mencionado, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá. CEP 12505-300. Telefone 3128 -7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Realizado o serviço de capina e/ou limpeza, do terreno baldio ou imóvel em ruínas, deverá o proprietário remover o mato cortado, bem como os dejetos, não podendo permanecer em seu interior, ou arredores, do contrário continuará considerado como sujo. Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator ficará sujeito a multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, no valor de R\$663,25 a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços. Cumpra salientar que, deverá o proprietário e/ou responsável pelo imóvel e/ou terreno, anexar fotos da limpeza feita em seu recurso, para que possa ser acostado ao processo.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Esgotados os prazos concedidos, a Administração Municipal, tendo em vista o interesse comunitário, poderá executar, as obras ou os serviços previstos nesta Lei. Cumpra salientar que deverá ser observado os casos em que haja necessidade de autorização dos órgãos competentes, na hipótese de poda ou supressão de árvores e/ou espécies protegidas.

Será repassado o débito do serviço executado ao proprietário, no qual deverá quitá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, findo esse prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa para fins de cobrança.

O valor de cada débito será definido em Edital, sendo publicado no Jornal Oficial online, disponibilizado no site da Prefeitura ou na imprensa local, não prosperando a alegação de desconhecimento para a invalidação de qualquer ato ali definido.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br